



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2189/2017-e-DE ms

Juiz de Fora, 30 de agosto de 2017.

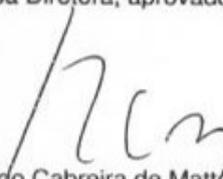
Excelentíssimo Senhor
Bruno Siqueira
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

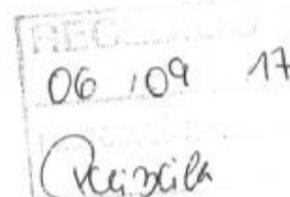
Assunto: **Encaminha Pedido de Informação Fiscaliza/JF**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, o Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 66/2017, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em Reunião Plenária.

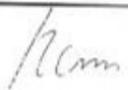
Atenciosamente,


Rodrigo Cabreira de Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora





Proposição: **PEDIF - Pedido de Informação**
Número: **000066/2017**

APROVADO
Em: 29/08/2017

Rodrigo Cabreira de Mattos
PRESIDENTE

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Reclamação de nº 78, compareceu ao Largo do Riachuelo, na rua Jarbas de Lery Santos, s/n, Centro, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- a estrutura elétrica e iluminação está parcialmente coberta pela vegetação e necessita de reparos, pois existem problemas visíveis mesmo não sendo executados testes, como fiação exposta e caixa de energia aberta;
- O gramado necessita manutenção e replantio em alguns lugares;
- o piso está regular, havendo pontos com buracos, que podem causar dano aos transeuntes;
- algumas lixeiras necessitam manutenção;
- a praça possui objetos que podem ser usados de forma a proporcionar risco aos usuários, tais como pedras soltas e pedaços de madeira;
- existem ali várias pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- no entorno, há uma faixa de pedestre necessitando ser repintada;
- a praça possui duas rampas de acesso necessitando manutenção;

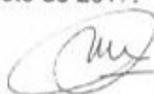
Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

1. a manutenção da Praça, especialmente no que diz respeito à iluminação, às instalações elétricas e melhoria da limpeza do local;
2. a manutenção do paisagismo do equipamento;
3. a manutenção do piso da Praça, bem como a possibilidade de retirada do material que pode gerar acidentes (madeiras e pedras);
4. a melhoria da acessibilidade, através da manutenção das rampas que necessitam conserto;
5. se o Executivo tem realizado alguma intervenção social naquele equipamento público, com vistas a atender aos moradores de rua;
6. a manutenção das lixeiras e faixas de pedestres.

Palácio Barbosa Lima, 29 de agosto de 2017.



Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador PSDB



Antônio Santos de Aguiar
Vereador PMDB



Sheila A. P. de Mello Oliveira
Vereador PTC